

**TERMO ADITIVO Nº 047/2020-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R002/2014-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.035.603-9

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL
DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE
SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA
DE SAÚDE CAPELA DO SOCORRO.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recursos de INVESTIMENTO, para adequação
do HD Rede Hora Certa Capela do Socorro e Hospital Hewa/
UNISA, para atendimento das ações de Contingenciamento do
COVID 19 , com recursos oriundos de Emenda Parlamentar
Municipal.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, neste ato representado por sua Coordenadora, **SANDRA MARIA SABINO FONSECA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP. 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP neste ato representada por seus procuradores **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, casada, médica portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada, nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R002/2014 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de recurso no valor de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais) à **TÍTULO DE INVESTIMENTO** , oriundos de Emenda Parlamentar Municipal , conforme cronograma abaixo.

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias **84.10.10.302.3003.1.507.44505100-F00**

CLÁUSULA SEGUNDA

Cronograma de Desembolso:

R002/2014 – Leitos COVID 19 - HD RHC Capela do Socorro	
	JUNHO/2020
Investimento – Reforma	R\$ 270.000,00
TOTAL INVESTIMENTO	R\$ 270.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

Anexo VI – Plano Orçamentário;


CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R002/2014 - SMS.G. E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 04 de junho de 2020.



SANDRA MARIA SABINO FONSECA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL



MARIA EUGENIA F. PEDROSO DE LIMA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA


TESTEMUNHAS:



Nome: **Maria Regina da Depoção**
RG: **RF. 596.7026-00**



Nome: **Tamires Rezende de Oliveira**
RG: **[REDACTED]**
Associação Saúde da Família


Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerente Corporativa Administrativa
Associação Saúde da Família



Anexo VI – Plano Orçamentário

PLANO ORÇAMENTÁRIO - R002/2014 CAPELA DO SOCORRO	
UNIDADE:	Leitos COVID 19 - Hospital Dia - Rede Hora Certa/UNISA
SERVIÇO	HOSPITAL DIA - RHC CAPELA DO SOCORRO
UNIDADES-SERVIÇO	junho/20
01. Pessoal e Reflexo	
01.01 - Remuneração de Pessoal	
01.02 - Benefícios	
01.03 - Encargos e Contribuições	
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	
02. Materiais de Consumo	
02.02 - Gases Medicinais	
02.04 - Material de Escritório	
02.05 - Combustíveis	
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	
02.08 - Alimentícios	
02.10 - Suprimento de Informática	
02.11 - Material de Manutenção Equip. Assistencial	
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	
02.13 - Material de Manutenção Predial	
02.99 - Outros materiais de consumo	
03. Material de Consumo Assistencial	
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	
03.02 - Produtos Méd. e Enfermagem Diversos	
04. Serviços Terceirizados	
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	
04.06 - Lavanderia	
04.07 - SND	
04.08 - Serviço de Remoção	
04.09 - Serviços de Transporte	
04.10 - Serviços Gráficos	
04.13 - Serviços assistenciais Médicos	
04.14 - Serviços de Outros Profis. da Saúde	
04.15 - Manutenção de Equipamentos	
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	
04.19 - Locação de imóveis	
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	
04.22 - Água	
04.23 - Energia	
04.24 - Telefonia	
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	
Total do Custeio	
Investimento	
06.01 Reforma	R\$ 270.000,00
07.01 - Equipamentos assistenciais	
Total de Custeio + Investimentos	R\$ 270.000,00